



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

## TERMO DE AJUSTE

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPNJ nº 95.458.400/0001-42, com sede e domicílio no município de Mauá da Serra, doravante denominado **MUNICÍPIO**, na condição de **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, e a empresa **SELMA PORFÍRIO NICOLAU & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.451.720/0001-80, com sede e domicílio no município de Bom Sucesso - PR, doravante denominada **PRESTADORA**, na condição de **COMPROMITENTE**, neste ato representada pela Senhora **SELMA PORFÍRIO NICOLAU**.

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público promover a readequação e construção de calçadas em vias pavimentadas dos municípios;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 213/0426 – SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Mauá da Serra, que teve como objeto “a construção e reconstrução de calçadas em vias pavimentadas do Município, que respeitem projeto construtivo apresentado pelo município, de acordo com as orientações constantes do anexo I deste convênio, formuladas pela SEDU, em estrito respeito à legislação municipal, estadual e federal, em especial no que se refere à acessibilidade”.

**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 009/2014 -, que foi aberto pelo MUNICÍPIO em 15 de abril de 2014, logo após o firmamento do Convênio nº 213/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS, acima citado e que teve a empresa SELMA PROFÍRIO NICOLAU



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

& CIA LTDA – ME, ora PRESTADORA, consagrada vencedora para prestar os serviços e obras inerentes do referido Convênio;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório transcorreu e tramitou de forma adequada e regular, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo qualquer imprevisto por parte do MUNICÍPIO e da PRESTADORA durante a vigência contratual;

**CONSIDERANDO** que a PRESTADORA realizou parte do serviço licitado (primeira medição), sendo oportunamente emitida a nota fiscal para pagamento, após a medição, e também, submetida à fiscalização dos serviços prestados pelo engenheiro do MUNICÍPIO, bem como à análise do responsável técnico da Autarquia PARANACIDADE, dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** que a documentação referente à primeira medição foi encaminhada pelo MUNICÍPIO ao PARANACIDADE para análise, oportunidade em que foi aprovada e autorizada a transferência dos recursos para pagamento, após um ano depois do referido protocolo junto ao órgão público competente;

**CONSIDERANDO** que os atrasos referentes aos pagamentos se deram pela falta de recursos disponíveis do Estado do Paraná, durante a prestação dos serviços pela licitante (PRESTADORA), o que ocasionou a paralisação das obras;

**CONSIDERANDO** que foi requerido pela PRESTADORA um reajuste de equilíbrio-econômico financeiro dos valores originalmente contratados, no montante de aproximadamente de 20% - vinte por cento - (dois anos consecutivos de correção monetária – IGP - Variação de Índices Gerais de Preços);

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos envolvidos, MUNICÍPIO e PARANACIDADE somente poderiam disponibilizar o reajuste em apenas 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) sobre os valores



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

conveniados e contratados, cujo percentual não foi aceito pela PRESTADORA, em face de que tornaria inviável a empreitada e a finalização das obras;

**CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 068/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO e a PRESTADORA, assinado no dia 07 de outubro de 2014, teve sua vigência expirada, por decurso do prazo sem a finalização das obras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de finalização das obras já aprovadas no projeto básico elaborado pelo MUNICÍPIO, vinculado ao Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS, torna-se imprescindível a abertura de novo certame e procedimento licitatório para sua conclusão;

**CONSIDERANDO** que a planilha de medição de projetos (documento anexo) apontou a medição acumulada de 15/06/2016 (2ª medição) o valor correspondente de R\$ 73.166,35 (setenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** que foi pago à PRESTADORA o valor de R\$ 60.732,23 (sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), referentes aos serviços executados até a primeira medição, restando o pagamento da 2ª medição no valor de R\$ 12.434,12 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), haja vista a realização parcial da obra;

**CONSIDERANDO** que para emissão das medições foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados, de acordo com o que foi verificado em visita as obras, e conforme serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT;

**CONSIDERANDO** a declaração do Senhor Prefeito Municipal, NICOLAU MUNIZ JUNIOR, de que se compromete e fica sob sua responsabilidade a conservação necessária dos empreendimentos já



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

realizados do programa "CALÇADAS PARANÁ", objeto do Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o pagamento dos valores pelas obras efetivamente realizadas e entregues ao MUNICÍPIO sob pena deste incorrer em enriquecimento sem causa;

### **RESOLVE:**

Celebrar o presente compromisso de **TERMO DE AJUSTE**, entre as partes mediante os seguintes termos:

#### **O MUNICÍPIO se compromete a:**

- 1) Realizar a conservação adequada e necessária dos empreendimentos já realizados do programa "CALÇADAS PARANÁ", objeto do Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS;
- 2) Promover o pagamento à PRESTADORA - SELMA PROFÍRIO NICOLAU & CIA LTDA - ME, referente ao saldo financeiro das medições realizadas, no valor total de R\$ 12.434,12 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), conforme Planilha de Medição de Projetos em anexo, no prazo de 60 (sessenta) dias; finalizado o tramite da documentação e aprovação pelo Paranacidade e período de tramitação para pagamento;
- 3) Renunciar aos direitos e obrigações estipuladas no Contrato Administrativo nº 068/2014, podendo o MUNICÍPIO promover novo procedimento licitatório para a finalização das obras, objeto do Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS, haja vista a necessidade de manter os recursos vinculados ao programa "CALÇADAS PARANÁ".
- 4) Finalizar as obras previstas no Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS, seguindo as recomendações técnicas do PARANACIDADE, após a abertura de novo procedimento licitatório para a conclusão das obras;



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

### A PRESTADORA se compromete a:

- 1) Aceitar o recebimento do valor de R\$ 12.434,12 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), referente ao saldo financeiro das medições realizadas, conforme Planilha de Medição de Projetos em anexo;
- 2) Renunciar expressamente, desde já, o recebimento de qualquer outro valor diferente do item 1 acima (R\$ 12.434,12), seja a título de multa, juros ou outros dividendos;
- 3) Renunciar expressamente, desde já, o direito de interposição de ação de indenização em face do MUNICÍPIO e do PARANACIDADE, decorrente das obras realizadas e dos valores recebidos, para nada mais reclamar, após receber os valores constantes no item 1 acima;
- 4) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Termo, a CND INSS, referente ao *status quo* da obra realizada, conforme as medições apontadas, visando demonstrar a sua regularidade fiscal;
- 5) Renunciar aos direitos e obrigações estipuladas no Contrato Administrativo nº 068/2014, podendo o MUNICÍPIO promover novo procedimento licitatório para a finalização das obras, objeto do Convênio nº 2013/0426-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS.

A celebração deste TERMO DE AJUSTE não impede que novo termo seja firmado entre o MUNICÍPIO e a PRESTADORA, desde que mais vantajoso para o Município de Mauá da Serra.

Este TERMO DE AJUSTE não inibe ou restringe de forma alguma as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer serviço público municipal, nem limita ou impede o exercício, pelo MUNICÍPIO, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

O MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstância o exigirem, retificar ou complementar



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

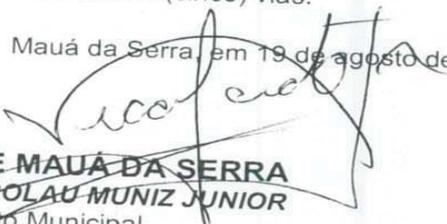
este ajuste, determinando outras providências que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste termo, ficando autorizado, neste caso, adotar medidas judiciais cabíveis.

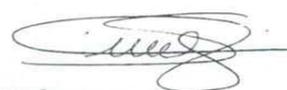
Ao PARANACIDADE caberá a fiscalização deste TERMO DE AJUSTE.

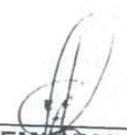
O Presente TERMO DE AJUSTE assinado pelas partes não tem eficácia de título executivo extrajudicial.

As questões decorrentes deste TERMO DE AJUSTE serão dirimidas no foro da Comarca de Marilândia do Sul - PR. E, por estarem as partes ajustadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias.

Mauá da Serra, em 19 de agosto de 2016.

  
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
~~MUNICÍPIO - NICOLAU MUNIZ JUNIOR~~  
Prefeito Municipal

  
SELMA PORFÍRIO NICOLAU & CIA LTDA  
PRESTADORA - SELMA PORFÍRIO NICOLAU  
Representante Legal

  
TESTEMUNHA :  
Dirceu Cadaval  
RG: 206.913-1  
CPF: 280.748.589-87

  
TESTEMUNHA:  
Mary Lidiane Munis de O Silva  
RG: 7.348049-31  
CPF: 005.373.949-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
C.N.P.J. 95.548.400/0001-42  
Confere com o original apresentado.  
Mauá da Serra, 29 de 01 2017



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 89/2017  
b) Licitação Nº : 8/2017  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 28/07/2017  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE COMPOSTA POR UMA EDIFICAÇÃO DE APOIO COM SANITÁRIOS, DEPÓSITO, ÁREA DE VIVÊNCIA E ESPAÇO EXTERNOS PARA DIVERSAS ATIVIDADES, CONTENDO ÁREA DE EQUIPAMENTOS, ESPAÇO MULTIUSO/ESPAÇO LIVRE, ALÉM DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO E ÁREA VERDE. A AREÁ PARA EQUIPAMENTOS 100M<sup>2</sup>, AREÁ DE VIVÊNCIA - ( CONSTRUÇÃO COBERTA - POLO MODALIDADE INTERMED.) 64,00 M<sup>2</sup>, ESPAÇO MULTIUSO/ESPAÇO LIVRE 50 M<sup>2</sup> E ÁREA DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E PAISAGISMO 169,40 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO EM 383,40 M<sup>2</sup>.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: Pamella Ribeiro - Eireli - EPP**  
**CNPJ/CPF: 27.483.526/0001-26**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE COMPOSTA POR UMA EDIFICAÇÃO DE APOIO COM SANITÁRIOS, DEPÓSITO, ÁREA DE VIVÊNCIA E ESPAÇO EXTERNOS PARA DIVERSAS ATIVIDADES, CONTENDO ÁREA DE EQUIPAMENTOS, ESPAÇO MULTIUSO/ESPAÇO LIVRE, ALÉM DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO E ÁREA VERDE. A AREÁ PARA EQUIPAMENTOS 100M <sup>2</sup> , AREÁ DE VIVÊNCIA - ( CONSTRUÇÃO COBERTA - POLO MODALIDADE INTERMED.) 64,00 M <sup>2</sup> , ESPAÇO MULTIUSO/ESPAÇO LIVRE 50 M <sup>2</sup> E ÁREA DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E PAISAGISMO 169,40 M <sup>2</sup> , TOTALIZANDO EM 383,40 M <sup>2</sup> .	1,00	R\$ 180.900,00	R\$ 180.900,00

**Valor Total Homologado - R\$ 180.900,00**

Mauá da Serra, 28 de julho de 2017.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR.**

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 040/2017 e do processo administrativo nº 097/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Julho de 2017

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE UMA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE COMPOSTA POR UMA EDIFICAÇÃO DE APOIO COM SANITÁRIOS, DEPÓSITO, ÁREA DE VIVÊNCIA E ESPAÇO EXTERNOS PARA DIVERSAS ATIVIDADES, CONTENDO ÁREA DE EQUIPAMENTOS, ESPAÇO MULTIUSO/ESPAÇO LIVRE, ALÉM DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO E ÁREA VERDE

**VALOR:** R\$ 180.900,00 (CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2017

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

**CONTRATO:** 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (CINCO) MESES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-feira

28 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1023



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>097/2017</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA</b>	<b>040/2017</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS PARA O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
MARLENE BERKEMBROCH - ME	26.345.985/0001-80

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Julho de 2017

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 7.350,00 (Sete mil Trezentos e Cinquenta Reais)
-------------------------------	-----------------------------------------------------